



## PORTARIA Nº 13.736, DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Anderson Aparecido Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024 que serão gozados no período de 27/06/2024 a 16/07/2024.

**Art. 2º** - Ao servidor **Claudinei Vieira Bertoldo**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2023 a 14/04/2024 que serão gozados no período de 24/06/2024 a 13/07/2024.

**Art. 3º** - Ao servidor **Evandro Candido da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 24/06/2024 a 13/07/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Lara de Oliveira Paula Freitas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024 que serão gozados no período de 21/06/2024 a 05/07/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Luiz Carlos da Silva**, Eletricista, Padrão 08, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 24/06/2024 a 13/07/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Nelson Pereira da Silva Neto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024 que serão gozados no período de 26/06/2024 a 15/07/2024.

**Art. 7º** - Ao servidor **Paulo Sergio Borges**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 27/06/2024 a 26/07/2024.

**Art. 8º** - Ao servidor **Tiago Alves de Andrade**, Contador, Padrão 21, Nível IIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024 que serão gozados no período de 24/06/2024 a 13/07/2024.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 9º** - A servidora **Vanessa Gonçalves Inácio dos Santos**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, designada Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIC – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/07/2022 a 07/07/2023 que serão gozados no período de 24/06/2024 a 08/07/2024.

**Art. 10** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de junho de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**